



12.14 O candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida neste Edital, ressalvado o disposto no subitem 12.11, não poderá realizar a prova objetiva e será automaticamente eliminado do concurso.

12.15 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas.

12.16 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidato no local de realização da prova, após o fechamento dos portões.

12.17 O acesso ao local das provas será exclusivo para os candidatos. Eventuais acompanhantes deverão permanecer do lado de fora dos portões, exceto o constante do subitem 10.9.1 deste edital.

12.18 Os portões somente serão reabertos após 1 (uma) hora do início da prova. Até esse horário, ninguém poderá sair do local das provas, excetuando-se as pessoas que estiverem executando ou fiscalizando os trabalhos inerentes à realização do concurso.

12.19 O candidato terá que permanecer, obrigatoriamente, na sala de realização das provas por, no mínimo, uma hora após seu início.

12.20 O candidato SOMENTE poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 1h30 (uma hora e trinta minutos) horas do início da aplicação das provas.

12.21 O caderno de provas em branco será disponibilizado nos sites www.msconcursos.com.br e www.ifro.edu.br para consulta no período aberto a recursos.

12.22 Ao final da Prova Objetiva, os 3 (três) últimos candidatos a concluírem a prova deverão permanecer na sala, apenas podendo retirar-se após o lacre das provas.

12.23 Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) estiver ausente do local da prova, no dia e horário determinados para comparecimento;

b) obtiver 0 (zero) ponto em quaisquer das áreas de conhecimento da prova objetiva;

c) obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos na prova objetiva;

d) entregar em branco ou não adequadamente preenchido o cartão-resposta;

e) não devolver o cartão-resposta;

f) não assinar o cartão-resposta;

g) tiver comportamento desonesto ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores da prova.

12.24 A correção das provas será realizada por processamento eletrônico. Portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o cartão-resposta.

12.24.1 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão-resposta, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

12.25 Durante a realização da prova objetiva não será permitida a comunicação entre candidatos, bem como consulta a livros, revistas, folhetos e anotações; o uso de calculadoras, ou outros instrumentos de cálculo, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será autorizado o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato. Não será permitido também o uso de óculos escuros, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

12.26 Não será permitido aos candidatos, durante o período de permanência no local de prova, o uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Pager, Notebook, Tablet, Ipad, Iphone, qualquer tipo de relógio e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.

12.27 Os candidatos que portarem algum dos objetos relacionados no subitem anterior deverão acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s).

12.28 O candidato que se recusar a seguir o procedimento descrito no subitem anterior será retirado da sala de prova e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

12.29 O candidato que for identificado utilizando ou portando um dos aparelhos citados, durante a prova ou nos corredores e banheiros, será eliminado do concurso.

12.30 É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o concurso público portando qualquer tipo de arma.

13 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

13.1 A prova de desempenho didático destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo de aula a ser ministrada perante uma banca examinadora composta por 3 (três) membros efetivos, sendo formada por professores habilitados, preferencialmente, 2 (dois) da área para a qual o candidato está concorrendo e 1 (um) da área de didática ou metodologia do ensino; não sendo possível, poderá ser composta por 2 (dois) da área de didática ou metodologia do ensino e 1 (um) da área para a qual o candidato está concorrendo.

13.2 A prova de desempenho didático será realizada em local a ser definido na data de publicação do resultado da prova objetiva e será gravada em áudio, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade, em atendimento ao dispositivo no artigo 13, parágrafo 3 e artigo 19, inciso XVI, do decreto nº 6944/2009.

13.2.1 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de sons, verificado antes do início da prova, a comissão organizadora providenciará a substituição do equipamento, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, o supervisor verificará o tempo de prova transcorrido sem respectiva gravação e, ao substituir o equipamento, reiniciará a prova devolvendo ao candidato o tempo em questão.

13.2.2 Para ter acesso ao local da Prova de Desempenho, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade, ou seja, um dos documentos listados no subitem 12.12.

13.2.3 O candidato contará com um tempo de tolerância máxima de 10 (dez) minutos em relação ao horário estabelecido para o início da Prova de Desempenho, sendo esse tempo descontado no tempo total da prova.

13.2.4 Decorrido o tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a Prova e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

13.3 Fica vedado, aos candidatos concorrentes à mesma vaga, assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

13.4 A prova de desempenho didático será classificatória e eliminatória, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e consistirá de uma aula de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) minutos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) minutos.

13.5 O sorteio do tema, comum a todos os candidatos para uma mesma área, será realizado, na data constante do Cronograma, ANEXO II deste Edital, pela empresa MSONCURSOS e acompanhado pela Comissão do Concurso Público, com ou sem a presença dos candidatos.

13.6 A ordem da realização da prova de desempenho didático será definida de acordo com a pontuação da prova objetiva, obedecendo-se à ordem de classificação.

13.7 A empresa MSONCURSOS e o IFRO disponibilizará aos candidatos somente os seguintes recursos didáticos: quadro (branco), caneta pincel e apagador, ficando sob a responsabilidade dos candidatos providenciar quaisquer recursos didáticos adicionais.

13.8 Não será concedido tempo extra ao candidato para instalação de equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros recursos que considerar necessário à sua aula.

13.8.1 A preparação de recursos didáticos deverá estar dentro do tempo disponível constante do subitem 13.4.

13.9 Na hipótese de o candidato utilizar equipamentos de informática ou qualquer aparelho eletrônico, a empresa MSONCURSOS não se responsabilizará pela instalação elétrica, internet ou local de colocação.

13.10 A prova de desempenho didático será realizada conforme relação a ser divulgada nos sites www.msconcursos.com.br e www.ifro.edu.br.

13.11 O candidato deverá apresentar-se para a prova de desempenho didático munido de um documento oficial de identificação listados no subitem 12.12 e plano de aula, em 3 (três) vias, que deverá ser entregue, antes do início da prova, aos membros da banca examinadora.

13.12 A prova de desempenho didático será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		VALOR
1. PLANO DE AULA	O Plano de Aula apresenta objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, atividades, avaliação e referências? O Plano estabelece os procedimentos da ação docente como: introdução, desenvolvimento e fechamento da aula? O Plano de Aula está completo, de tal forma que o leitor compreenda exatamente como será cada passo da aula e as atividades que serão propostas?	0 - 10
2. INTRODUÇÃO	A aula foi introduzida com criatividade, mobilizando o interesse e fazendo relação com conceitos básicos do tema a ser estudado? Apresentou de forma clara, simples e precisa os objetivos e os procedimentos da aula? Utilizou-se de aspectos motivacionais, buscando a interação e a conexão entre o conteúdo a ser trabalhado e a realidade (contextualização)?	0 - 10
3. DESENVOLVIMENTO	A construção do conhecimento foi realizada a partir da contextualização do tema, apresentando estrutura lógica e própria para o nível de ensino? Para explicar o conteúdo (parte teórica), apresentou sinônimos para os termos técnicos, exemplificou, fez analogias respeitando a linguagem formal, de acordo com o nível de ensino? Demonstrou domínio do conteúdo? O desenvolvimento da aula ocorreu como estabelecido no plano de aula?	0 - 30
4. METODOLOGIA	A metodologia (procedimentos da ação docente) foi adequada aos objetivos e ao conteúdo do plano de aula? A metodologia favoreceu a exposição do conteúdo?	0 - 15
6. RECURSOS DIDÁTICOS	Os recursos didáticos utilizados foram adequados ao tema proposto e ao nível de ensino? Atingiram os objetivos e foram bem explorados durante a aula?	0 - 10
7. FECHAMENTO	Realizou revisão e síntese do conteúdo trabalhado?	0 - 05
8. AVALIAÇÃO	Apresentou as atividades de avaliação da aprendizagem de acordo com o planejamento?	0 - 10
9. TEMPO	O candidato concluiu a aula no tempo estabelecido?	0 - 05
10. SÍNTESE	A aula ocorreu como estabelecido no plano de aula?	0 - 05
PONTUAÇÃO TOTAL		100

13.14 Será eliminado do Concurso Público o candidato que NÃO obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na prova de desempenho didático.

13.15 Demais informações sobre a Prova de Desempenho Didático serão publicadas nos sites www.msconcursos.com.br ou www.ifro.edu.br.

14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.1 Os candidatos classificados para prova de desempenho didático deverão apresentar o currículo, no dia da prova de desempenho didático, obtido na Plataforma Lattes, com os respectivos títulos acadêmicos (com autenticação em cartório), numerados e sequenciados da mesma forma em que figurarem no Currículo Lattes.

14.1.1 Só serão avaliados os títulos se estiverem acompanhados do Currículo obtido na Plataforma Lattes.

14.2 Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho A4, constando obrigatoriamente as seguintes informações sobre o candidato: número da inscrição, nome completo do candidato e nome correto da área para a qual se inscreveu.

14.2.1 O candidato que não atender ao estabelecido no subitem anterior não participará da prova de títulos, sendo excluído desta etapa.

14.3 Para a prova de títulos deverão ser apresentados para pontuação apenas os títulos que estão de acordo com o quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário	Valor Máximo
TÍTULOS ACADÊMICOS (MODALIDADES)		
a) Doutorado na área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida;	20	25
b) Mestrado na área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida tendida;	15	
c) Especialização na área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 360 h);	7	
d) Aperfeiçoamento na área específica ou em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 180 h);	5	
e) Licenciatura específica ou complementação pedagógica que habilite para docência na área de atuação pretendida;	5	